

PORTARIA MUNICIPAL Nº 462 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido de dispensa, o Sr
EDIMILSON PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portadora da CTPS nº 81658, Série
nº 9, PIS nº 12301482431, RG nº 21.364.915-9e CPF/MF nº 639.036.289-72, do cargo de **V-
FOICEIRO** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2814/2007 e suas
posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 04 de agosto de 2021.



LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de agosto de 2021, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração